PÃO DE SANTO ANTONIO. Diamantina: Pia União [do Pão de Santo Antonio], ano 25, n. 2, 10 agosto 1930, 4p.

Projeto: Memória do Pão de Santo Antônio

Patrocínio: Petrobras

Realização: Associação do Pão de Santo Antônio

Apoio: Universidade Federal de Minas Gerais, Biblioteca Universitária, Divisão de Coleções Especiais, 2013.

A digitalização do periódico Pão de Santo Antônio foi autorizada pela Associação Pão de Santo Antônio.

O banco de dados de guarda permanente das imagens digitalizadas é de responsabilidade da Associação Pão de Santo Antônio.

Para acesso às imagens em alta resolução entrar em contato com a Associação Pão de Santo Antônio (associacaopaodesantoantonio@gmail.com).

A manutenção do acesso ao conteúdo impresso e digital do periódico é de responsabilidade da Associação Pão de Santo Antônio.

PÃO DE SANTO ANTONIO

Semanario da Pia União.

Dae-me pão para os pobres e eu vos encherei de graças.—**S. Antonio.**

Director-Redactor, J. Augusto Neves.

ANNO XXV | Redacção e officinas Bairro do Rio Grande | COM BENÇÃO E APPROVAÇÃO DO EXMO. SR. ARCEBISPO METROPOLITANO. Diamantina, 10 de Agosto de 1930. | End. telegraphico-**Satg.** Gerente—M. Neves. | **Numero 2**

"Pão de S. Antonio"

Fundado em 1906.

Assignatura annual 10$000

TIRAGEM— 1.200 exemplares.

TODO pedido de assignatura do *Pão de S. Antonio* e de quaesquer publicações deve vir acompanhado da importancia.

A Pia União do Pão de Santo Antonio não tem recebido nenhum auxilio official: federal, estadoal e municipal. O Recolhimento dos Pobres vae sendo mantido, exclusivamente, com os generosos obolos dos amigos da instituição, devotos de S. Antonio e almas caridosas.

Aos bondosos amigos

E dignos assignantes

COMEÇAMOS **já a proceder á cobrança das assignaturas do «Pão de S. Antonio», concernente 24º anno vencido com o numero 52.**

Convencidos estamos de que os nossos benevolos cooperadores contribuirão, promptamente, com a quantia de 16$000, que pagam annualmente, pela assignatura, assim como, os que nos devem assignaturas atrazadas, annuncios e publicações, não deixarão de nos auxiliar na manutenção desta empresa, tão ardua, quão cheia de sacrificios e dissabores.

ABSTINENCIA.— E' de abstinencia, sem jejum, o dia 14 do corrente, vespera da *Assumpção de Nossa Senhora*, não se podendo, portanto, comer carne, nem uma vez ao dia.

DIA 15 DE AGOSTO.—E' dia santo de guarda, em que a Igreja celebra a festa da *Assumpção de Nossa Senhora ao Céo.*

E' de obrigação a assistencia á Santa Missa e não se póde trabalhar.

Hoje, 10 de Agosto—Dom. (9º depois do Esp. Santo). —*Minha casa é uma casa de Oração* (Evang. do Dia).— S. Lourenço, M.—S. Deodato, C., e outros.

A Assumpção

A festa que a Santa Igreja celebra no dia 15 do corrente, com os catholicos do mundo inteiro, é, sem duvida, uma das mais gloriosas, em honra e louvor á Assumpção de Maria Santissima ao Céo, onde foi coroada Rainha dos Anjos, Mãe de Deus e dos homens.

Com effeito, abaixo de Deus, abaixo de Jesus Christo, Maria é tudo, é mais que tudo quanto existe, mais que tudo quanto póde existir, porque é Mãe de Deus.

A Assumpção foi o dia singularmente eleito por Deus, para a apotheose de sua Mãe.

Só ella é a cheia de graças, só ella é a cheia de luz, cheia de jubilo e cheia de glorias.

De Maria, da Mãe de Deus e da Mãe dos homens, tudo é pouco e apoucado quanto se tenha dito e quanto possa vir dizer-se.

«A Mãe de Deus só póde ser celebrada, dignamente, pelo proprio Deus».

E a festa do dia 15 de Agosto, como disse notavel escriptor catholico, é a festa das festas de Maria; é o triumpho integral, publico e solenne da graça sobre a natureza: é a transformação completa da Mulher do Golgotha,—toda angustias, na Mulher apocaliptica, vestida de sol, coroada de estrellas, e tendo por escabello a lua; é Maria subindo, em corpo e alma, á—direita de Jesus Christo, acompanhada e acclamada por todas as jerarchias celestiaes, a tomar posse plena e inauferivel do seu dote de Esposa e Mãe de Deus.

Alegremo-nos, portanto, todos nós, catholicos, no dia festivo que se approxima, como se alegram os Anjos no Céo: os thesouros infinitos de Deus estão nas mãos dessa Mulher bemdita, que é Rainha e Suberana do universo, e tambem nossa Mãe dulcissima de infinita Misericordia.

Quem possue a sciencia do Crucificado, possue toda a sciencia.—*BASILIO MACHADO.*

Natalicio de S. Antonio

A Igreja Catholica celebra no dia 15 deste mez de Agosto, a festa da Assumpção de Nossa Senhora ao Céo.

Nesta cidade, festeja-se, nesse dia, desde antigos tempos, a excelsa Virgem, sob a invocação de Nossa Senhora das Mercês.

O nascimento natural do nosso querido Thaumaturgo e glorioso patrono, SANTO ANTONIO, no mesmo anniversario da Assumpção de Maria, delle não podemos deixar de falar, pela aprazivel coincidencia de possivel predestinação, como bem se nota em sua vida.

Os fieis bem conhecem que o celebrado nascimento dos Santos é o dia de sua gloriosa passagem para a vida eterna, na dôce visão beatifica, attingindo ao seu fim sobrenatural.

Comtudo, sendo costume antigo festejarem-se, entre os homens, datas natalicias, porque não havemos de festejar tambem a do nosso querido Santo e glorioso Patrono?

E assim como é costume, entre nós, offerecerem-se presentes aos entes que nos são caros neste mundo, nas datas em que se celebram os seus natalicios, porque não fazermos ao glorioso Santo Antonio, que tantos favores, beneficios e graças nos concede na vida?

Pois, que todos os antonianos, todos os devotos e amigos do grande e miraculoso Santo Antonio, não se esqueçam, no dia 15 do corrente, da sua data natalicia, enviando-lhe seus presentes, como demonstração de sua devoção, e predilecção á sua grandiosa Obra.

Todos, sem distincção de classes e condições, podem offerecer presentes a Santo Antonio, no dia 15 do corrente, commemorando a sua data natalicia.

Quem não puder fazer um presente á sua Capella, uma esmola a seus pobres, poderá entretanto, dirigir-lhe uma prece, offerecer-lhe uma communhão, pela conversão dos peccadores—presente este que tem, por certo, grande valor e um merecimento extraordinario, por ser o mais precioso, quando partido de um coração devoto e sincero.

S. Antonio

S. Boaventura

Natalicio de S. Antonio

Commemorará a Pia União, no dia 15 do corrente, sexta-feira proxima, a sua IV festa Regulamentar—o anniversario natalicio do nosso glorioso Patrono Santo Antonio.

Nesse dia, após a missa, será tambem, solennemente, benta e collocada na Capella do Pão, a linda imagem de S. Boaventura, recentemente chegada de Paris.

Conforme já noticiamos, foram sorteados padrinhos de S. Boaventura, o illustre e conceituado clinico, sr. dr. Soter Ramos Couto, amigo dedicado do Pão de Santo Antonio, e a fervorosa antoniana, tambem amiga e constante bemfeitora do Pão, d. Ambrosina de Oliveira Leite.

*** As mães e paes de familia que não ouvem missa, sem motivo justo, nos domingos e dia santos de guarda, que meditem, seriamente, no mau exemplo que dão a seus filhos.

São os primeiros a não obedecerem a Deus e não se devem espantar que um dia não sejam obedecidos...

Não ha felicidade possivel e estavel fóra da lei de Deus.

O menospreso á vontade expressa de Deus tem como consequencia infallivel o seu completo afastamento do seio dos povos que não o honram como Elle manda e quer.

Só a molestia e determinadas circumstancias excusam o cumprimento de tão imperativos mandamentos.

Concorrámos, pois, á medida de nossas forças, para extirpar-se pela raiz a causa principal de tantas infelicidades para a nossa querida Patria!

Ensinemos aos nossos filhos a amar e temer a Deus, para que, dignificados elles, dignifiquem amanhã com os seus exemplos e virtudes, privadas e civicas, a terra que somente poderá flôrecer, quando a Cruz fôr o emblema do seu progresso.

A CARIDADE

Assim como as gottas d'agua
Que refrescam murchas flôres,
Os teus beneficos dons
Suavisam tantas dôres!

Fóge de ti a desgraça,
Anda comtigo a ventura;
Transformas em dias placidos,
Longos dias de amargura.

E's a fonte milagrosa
Do deserto desta vida;
Peregrina luz eterna,
Do Senhor filha querida.

O respeito humano é maldito, porque degrada o homem e lhe rouba sua nobre independencia.

Santo Antonio

No oitavo dia de seu nascimento, foi o miraculoso Santo Antonio regenerado nas aguas salutares do baptismo, sendo-lhe dado o nome de Fernando.

O que foi o Grande Thaumaturgo na infancia, mostram os exemplos de piedade que sempre deu, quando menino do Côro da Igreja de S. Maria de Lisbôa.

Apenas entrava na igreja, ajoelhava-se com grande humildade e devoção deante do SS. Sacramento, e, alli, com as mãos erguidas para o céo, se dirigia ao altar da SS. Virgem, aonde, como anjo, parecia absorto, elevado em santa contemplação.

Ajudava e ouvia missa com tanta devoção e respeito, que parecia uma imagem, com as mãos deante do peito e os olhos erguidos para o céo.

Quanto mais elevada fôr a posição que occupamos na sociedade, mais attenção devemos dispensar aos nossos semelhantes, principalmente, aos mais humildes.

Os tres tijolos

***

Neste mundo, todos se preoccupam em construir uma bôa casa, onde possam gosar, socegadamente, esta vida passageira.

Entretanto, quasi ninguem trabalha para conseguir um bom logar na morada eterna.

Consideremos, porém, que Nosso Senhor, quando nos faz vir ao mundo, abre tres alicerces ás nossas ordens: um no céo, outro no inferno e outro no purgatorio.

Depois que temos o uso de razão, começamos a agir, mesmo que seja insensivelmente.

Si praticamos qualquer bôa obra, nosso Anjo da Guarda colloca um tijolo no castello que está começado no céo; si commettemos um peccado mortal, o demonio põe um tijolo no castello do inferno; si confessamos ao sacerdote esse peccado mortal, o demonio se vê obrigado a transportar o tijolo do inferno para o purgatorio.

Si fazemos, emfim, outras bôas obras, o Anjo leva o tijolo do purgatorio para o céo. Assim vamos armando nosso castello para a morada eterna, sem que nisso se pense. Quando um desses castellos ficar prompto, Nosso Senhor cortará o fio da nossa existencia, e iremos occupar o logar por nós preparado

Meditemos, agora, qual será o nosso primeiro castello concluido.

Será o do céo? Do inferno? Ou do purgatorio?

Isso está, unicamente, na nossa vontade.

Nosso Anniversario

O dia 3 do corrente foi de justas alegrias para todos que trabalham comnosco, pelo motivo de haver este periodico entrado no seu vigesimo quinto anno de existencia.

Commemorando essa data, que nos é tão grata, fomos muito felicitados por numerosos amigos.

Do nosso illustre conterraneo e amigo de tôdos os tempos, dr. Francisco Brant, recebemos o seguinte telegramma, que muito nos conforta e anima:

«B. Horizonte, 4.

José Augusto Neves.

Abraços, parabens, estrenuo batalhador.

Francisco Brant.»

Do caro conterraneo e dedicado amigo, dr. Herculano Cesar, que tanto nos ajudou, quando o *Pão de S. Antonio* iniciou a sua publicação, sendo impresso, na antiga Casa Arthur Joviano, de Bello Horizonte, recebemos o seguinte cartão:

«Ao caro e bom amigo Neves, pelo 25º anniversario do bem feito e apreciado *Pão de S. Antonio*, leitor, desde o primeiro numero, apreciador do interessante periodico, de tanta utilidade para a Igreja, como para a Familia e a Sociedade, cumprimenta e envia effusivas e cordeaes saudações com votos a Deus pela sua crescente prosperidade e pela da instituição de que é amparo mór.—3 8—930. *Herculano Cesar.*»

Referencias da Imprensa

Muito reconhecidos, começamos a transcrever as benevolas referencias dos prezados confrades de imprensa, sobre o nosso anniversario, os quaes tanto nos honram e distinguem com sua permuta.

D' "O Horizonte":

«PÃO DE SANTO ANTONIO

Amanhã, dia 3, de Agosto, o «Pão de Santo Antonio», victorioso semanario catholico da cidade de Diamantina, entrará no seu vigesimo quinto anno de existencia.

Hebdomadario de larga circulação, possuidor de optimo corpo redaccional, o «Pão de Santo Antonio», que é orgam da «Pião União» daquella cidade, e que tem como director o jornalista J. Augusto Neves, é considerado uma das grandes victorias da nossa religião, a catholica, apostolica romana.

Ao nobre collega, os nossos effusivos parabens.»

D' "A Familia":

«PÃO DE SANTO ANTONIO

Com data de 3 de Agosto, festeja as suas bodas de prata de jornalismo, o interessante Semanario da Pia União Antoniana, «Pão de Santo Antonio», que se edita em Diamantina.

Baseando o jornal em principios genuinamente catholicos, o seu illustre director-redactor, J. Augusto Neves, tem feito um grande apostolado de bem, quer fornecendo aos leitores do Pão de S. Antonio o substancioso pão da san doutrina, quer corrigindo erros e costumes, usando de fina ironia, que somente poderá offender aos incorrigiveis.—Agradavel é a leitura do Pão, pois o leitor não precisa cançar-se em lêr longos artigos e sempre nelles encontra alguma coisa de edificante e util.

São 25 annos de grandes labores pela boa causa, que, com a preciosa benção e cordial approvação do Exmo. Sr. Arcebispo Metropolitano, o «Pão de S. Antonio» tem percorrido.

Fazemos votos a Deus que continue nesta mesma senda por muitissimos annos!»

D' "O Itambacury":

«PÃO DE SANTO ANTONIO

Completa mais um anno de existencia este mez, o «Pão de Santo Antonio», nosso valoroso collega que se publica em Diamantina, sob a direcção do brilhante jornalista catholico, sr. José Augusto Neves. Em pról da religião, da moral e dos bons costumes, já possue o "Pão uma bella folha de serviços, sendo, por isso, muito lido e apreciado em todo o norte de Minas.

Desejando-lhe crescente prosperidade e bastante triumphos, levamos-lhe mais uma vez os nossos calorosos parabens.

E' reprovavel, na igreja, o costume de se saudar com apertos de mãos, abraços e beijos; podendo ser cumprido esse dever de cortezia, com uma simples e respeitosa inclinação de cabeça.

Dr. Francisco Brant

No dia 15 do corrente, entre o mais justo regosijo, passará uma grande data—a do anniversario natalicio do illustre e querido filho desta terra, sr. dr. Francisco José de Almeida Brant, ex-Administrador dos Correios de Minas, illustrado cathedratico de Direito da Universidade de Bello Horizonte, e reputado advogado no Fóro da Capital do Estado.

Não podendo, de modo nenhum, deixar passar despercebida essa faustosa data, que nos é cara, e em que, por certo, o dilectissimo diamantinense receberá de seus numerosos amigos e admiradores, as mais inequivocas provas de estima e apreço, fazemos ardentes votos ao Altissimo, para que prolongue, por dilatados annos, sua utilissima e preciosa existencia, tão cheia de serviços á causa publica, ás letras e á sua terra natal, que tão carinhosamente idolatra.

Ao dr. Brant, amigo de sempre, endereçamos, antecipadamente, as nossas affectuosas saudações, com sinceros e cordeaes votos pela sua felicidade pessoal.

Um homem sem Deus, dizia um notavel escriptor, é um animal perigoso, mas uma mulher sem Deus é um monstro.

No dia 5 do corrente, fez 28 annos que foi iniciado o primeiro pavilhão do Recolhimento dos Pobres de Santo Antonio, no pittoresco bairro do Rio Grande desta cidade.

Dr. J. Rosa de Mattos

ADVOGADO

Reabriu seu escriptorio de advocacia e procuratorios.

Causas civeis, commerciaes e criminaes.

Inventarios, divisões de terras, defesas perante o Jury, *habeas-corpus*, etc., etc.

Acceita chamados para as comarcas circumvisinhas, mediante previo contracto.

E encontrado em seu escriptorio, das 8 ás 11, e das 15 ás 17 horas.

Rua do Bomfim, nº 59.

Diamantina—Minas.

Pharmacia de Plantão

HOJE, domingo, 10 de Agosto, permanece aberta a Pharmacia «Gruta de Lourdes», á praça Conselheiro Matta.

Aviso da Pia União

Aos antonianos e antonianas, em atrazo, pedimos o pagamento de suas mensalidades.

Missa Conventual

A Missa Conventual, hoje, domingo, não será na Cathedral, mas, sim, na igreja de S. Francisco de Assis.

1ª. Terça-Feira

Solenne de Agosto

REALIZARAM-SE na 1.ª terça-feira do corrente mez, na Capella do Pão de Santo Antonio, a Santa Missa e demais actos desse dia, consagrado ao glorioso Thaumaturgo, sendo distribuido o pãozinho bento aos pobres, aos antonianos e á numerosa assistencia de devotos e fieis.

O côro do Pão executou na Missa, benção do SS. Sacramento e demais actos, os harmoniosos canticos do estylo.

Pela distincta antoniana, d. Maria José Machado Motta, foi entregue o Cofre do Patrimonio, que rendeu 18$600.

Santo Antonio confiou o mesmo cofre, neste mez de Agosto, a dedicada antoniana, d. Carolina de Azevêdo Pinto.

Não é sem razão que appellamos para a generosidade de todos os antonianos, amigos da instituição, devotos de Santo Antonio, para que possámos elevar sempre o patrimonio da Pia União, de maneira a ser elle a garantia futura da maravilhosa Obra, que, tendo nascido do nada, tão reaes beneficios vae prestando aos pobres velhos desamparados, aos cégos e aleijados desvalidos.

Não recusar o pão ao pobre, consolar os enfermos, desejar o bem a todos, é assegurar a nossa salvação.

*** Que horrivel cousa é a vingança! Não só é antichristã, mas tambem imprudente: é antichristã, porque Deus manda perdoar; é imprudente, porque provoca as represalias da victima que, por isso, soffreu os effeitos da vingança, e, mais tarde, quererá tambem vingar-se.

Nada como o perdão. Si nos fizeram um mal, injuriando-nos, não façámos outro, vingando-nos.

O espirito de vingança enche o mundo de crimes, porque provoca uma série indefinida de males. Deus, que tanto ama o bem, não póde deixar de castigar rigorosamente a vingança.

"O Pharol"

Mais um anno de luctas gloriosas na lide da imprensa, completou esse nosso apreciado e valente collega, da cidade de Itajahy, E. de S. Catharina, sob a illustrada e criteriosa direcção do sr. Juventino Linhares.

Nossas felicitações ao distincto collega, pelo auspicioso motivo.

Santa Cruz

Domingo passado, realizaram-se os festejos em honra do Santo Cruzeiro do alto da Cruz das Almas, havendo missa festiva na igreja de N. S. da Luz, celebrada pelo Revmo. Padre Eduardo van Gool.

Abrilhantou a festa a apreciada banda de musica «Euterpe Diamantinense».

Belleza sem virtude é rosa sem perfume.

Ainda o nosso anniversario

O coronel Theodulo Leão, conterraneo distincto, amigo prestimoso e bom, a quem nos ligamos por estreitos laços de sympathia e velha amizade, dirigiu-nos, de Bello Horizonte, o seguinte cartão, sobre o nosso anniversario, e cujas expressões tão benevolas muito nos sensibilizaram e encorajam:

«Ao seu prezado e distincto amigo Zezé Neves, com um abraço affectuoso, o Theodulo apresenta cordeaes e sinceros parabens, pelo 2º anniversario do valente, util e tão admirado *Pão de Santo Antonio*. Só mesmo uma vontade herculea, uma persistencia de aço e um caracter rijo, como o do amigo, conseguiriam, no interior sertanejo, vencer uma étapa destas, mantendo uma imprensa sempre independente, durante 25 longos annos de lucta.

Sinceros applausos, pois, e o tripulo de existencia.

4 de Agosto de 930.»

Nenhuma cousa é mais contraria a bem deliberar do que a ira e a pressa.—PADRE VIEIRA.

Necessidade do Catecismo

Si todos os paes de familia praticassem a religião, ligando mais importancia ás cousas espirituaes que as materiaes, não se dariam casos como este que vamos referir:

Passeava certo pae, acompanhado de um filho, que, pelo aspecto, parecia contar mais de sete annos.

Encontrando-se com o Vigario da parochia, o amoroso pae apresenta ao Padre o seu primeiro filhinho, dizendo ser elle muito intelligente, muito activo.

O Vigario quiz experimentar. Menino, diga-me uma cousa, que é que está na hostia consagrada?

O Menino: S. Benedicto, seu Vigario.

O pae: Que cabeça a sua Joãozinho, pois, quantas vezes já lhe falei que é São Sebastião!...

Resultado pratico: O pae indifferente, ignorante, nunca mandou o filho ao Catecismo.

Quanta consolação experimentamos neste mundo, quando, por nosso intermedio, vemos a alegria onde existia a dôr?

E' só o que faltava!

Quem atravessa as nossas ruas centraes, principalmente, aos domingos, á noite, não olha com bons olhos, esses agrupamentos de meninas a jogar bolas.

Os *gaviõesinhos* ficam rabiando...

E o que mais é para se admirar é que meninas ja quasi mocinhas, se permittem nesse *sport* inconveniente nas nossas ruas, interceptando até o transito publico.

Nesta época de modernismo e franca liberdade, os paes não devem facilitar...

Não é sem razão que levantamos nossa voz contra esse costume que vão introduzindo entre nós. Não temos outro intuito senão trabalhar para o bem de todos, principalmente, nos nossos dias, que a filha querida, idolatrada, não é mais o *rabo de saia* dos bellos tempos que não voltam mais!

CATAPÓRA?

Communicam-nos que existem varios casos de varicélla na cidade.

Urge, portanto, que todos que ainda não se vaccinaram, procurem immumizar-se da horrivel molestia.

Poesia á Diamantina

Patria! tudo me fallece,
Para erguer teu esplendor!...

AURELIANO LESSA

Dos meus ardentes sonhos, Patria amada,
Fecunda entre as cidades da riqueza,
E's a joia encantada
Fulgindo no collar da natureza.

Tens em teu seio em pedrarias e oiro,
De mil encantos de valor profundo
De todos os thesoiros, o thesoiro,
Mais vastos deste mundo!

As aguas crystalinas
Que constantes te cortam o regaço
Murmuram as canções as mais divinas,
Deixando melodias pelo espaço...

Nos teus risonhos campos verdejantes,
Das arvores nas franças,
Fabricam vinho os passaros amantes
E arrulam os casaes de pombas mansas.

Tens a fartura prodiga do sol.
E a invejavel fortuna da belleza,
Pois adornam-te o collo
Os lavrores ideiaes de uma princeza.

Terra de encanto! Em noite de luares
Os bandolins soluçam "serenata"
E a plangencia dolente dos cantares
Ante o céu se desata!

Porém, mais orgulhosa,
Pura riqueza tens que se descobre:
Filhos teus—altiva mãe victoriosa—
De antanho a geração tão grande e nobre!

Na historia valorosa do passado,
Minha terra querida,
Exemplo de heroismo já tem dado
Os que no seio teu tiveram vida!...
Nem te traz o presente dissabores,
Nem te arrasta a ambição á ingloria lucta
Hão de brotar as flôres,
Logo após as canceiras da labuta.

Gigante nas victorias conquistadas
Ganhas á custa do trabalho puro,
Vejo-te, Patria, á luz das alvoradas,
Nas glorias do futuro!...

Nazareth Menezes.

Festa das Mercês

Realizar-se-á, no dia 15 proximo, nesta cidade, a tradicional e devota festa de N.S. das Mercês

A's 10 horas do referido dia, será cantada a missa solemne, e, á tarde, se effectuará a procissão da Magestosa Senhora.

Nada mais oppõe á caridade, do que fazer pouco caso no proximo.—*S. Francisco de Salles.*

O sentimento religioso tem inspirado heroicos feitos, illustrado muitos, transformando desertos em cidades, erguido numerosos monumentos, fundado milhares de hospitaes e de obras de caridade, de que se gloriam as nações civilizadas.

A impiedade e o atheismo só têm produzido a corrupção dos costumes e grandes desordens.

Esquecem o principal

Dizem que Xenophonte, ainda muito moço, se encontrou com Socrates, que, admirando o ar sizudo do rapaz, perguntou:

—Onde é que se compram as cousas necessarias á vida?

—No mercado.

—E onde é que se adquirem os principios da virtude?

—Não sei, respondeu Xenophonte.

—Ahi está! respondeu Socrates. Os homens sabem onde se acham os alimentos do corpo, porém, ignoram onde se acha a comida da alma.

Xenophonte, que era humilde, baixou a cabeça.

—Pois bem, disse Socrates, vem commigo, que lhe ensinarei a philosophia.

E Xenophonte foi um dos melhores discipulos de Socrates.

Si Nosso Senhor voltasse ao mundo e perguntasse pelo caminho do mercado e pelo preço dos generos, bem poucos negarião uma resposta... Dar-se-ia, talvez, o contrario, si indagasse pelo caminho da igreja e pelo valor dos Sacramentos. Quantos «não sei» teria de aturar!

Os filhos das trevas são mais sabios do que os filhos da luz. Em outras palavras, os mundanos trabalham mais em prol do estomago do que os religiosos em beneficio da alma. E' a tal historia do camponio, a quem o padre perguntava:

—Quanto tempo gasta no tratamento dos bois?

—Tres ou quatro horas por dia.

—Tanto assim?

—Ora, é preciso plantar capim, cortal-o. O preparo do milho e do farelo exige cuidados tambem, como a limpeza dos animaes e do estabulo.

—E com seus filhos emprega muitas horas?

—Nenhuma! Elles que se arrumem, porque custam e não rendem.

—Então, o sr. dá mais valor aos bois do que aos filhos.

Recomeça perpetuamente a inconsciencia dos phariseus, incapazes de violarem o sabbado para a cura do paralytico, mas sempre promptos a pisarem a lei sabbatica, si um boi ou um burro cae no poço, com um perigo de se afogar.

Muita gente ha no mesmo caso... Nesta epoca de progresso material, de vaidade scientifica, de latria de ouro e de fitas mundanas, ficam muito por baixo as preoccupações moraes... Xenophonte frequenta dada vez mais o mercado... e Socrates fala diante de bancos desoccupados. A que adiantam tantas facilidades materiaes, si o homem fica menos bondoso? O tempo do aeroplano e da telephonia sem fio é tambem o tempo de Lenine, da China sagrenta e de Calles. A época do gramophone e do cinema é igualmente do divorcio, da anarchia, da rebellião, da guerra. A chimica tornou-se mais um meio de morte que de vida. Os aereoplanos, envez de mensageiros de paz, são portadores de bombas durante a guerra, assim o submarino e a telegraphia sem fio, que servem a fins homicidas.

Parece que, ao entrar em casa, a sciencia expulsa ao Christo e, por conseguinte, a todos os preceitos da humanidade.

Pois bem, os homens só encontrarão a felicidade, si além de conhecer o mercado, não ignorarem o caminho da Igreja... O mais é verbiagem!

O melhor meio de agradecer um beneficio é não esquecel-o jamais.

No Collegio de N.S. das Dôres, desta cidade,

acceitam-se encommendas de bordados de toda a especie, á mão ou á machina, á sêda ou á linha, assim como, preparam-se enchovaes de noivos, tudo por preços os mais rasoaveis possiveis.

Empalham-se cadeiras e outros moveis, bem como fazem-se todas as variedades de rendas e applicações de birros.

Coisas & Coisas

***

Estamos em pleno mez de Agosto, no mez triste e saudoso, no mez das violetas.

E quantos não detestam este bello mez, por consideral-o mez aziago!

Não deixam de ser infundados esses receios; Agosto é tão bom como os outros mezes.

Essa ogerisa com este mez não passa de uma superstição, proveniente, talvez, da falta de instrucção religiosa, ou da conservação inconsciente de fabulas antiquadas.

Além de todos os dias do anno serem concedidos por Deus, para o nosso bem, o mez de Agosto é até um mez abençoado, porque nelle Nossa Senhora morreu e subiu ao Céo, sendo elle até consagrado ao Coração Immaculado de Maria, da mesma fórma, como o mez de Outubro é o mez do Rosario, e o mez de Maio é o mez de Maria.

Sendo, pois, o mez de Agosto consagrado ao purissimo Coração de Maria, elle, envez de desgraças, traz até graças especiaes aos devotos de Maria Santissima,

Digámos, pois, todos nós, muitas vezes, durante este mez, esta curta e preciosa oração: «Dôce Coração de Maria, sêde a nossa salvação.»

N.

O jógo, a bebida e a infidelidade, quasi sempre, produzem lagrimas, fome, desolação e miseria no lar domestico.

Pernas tortas...

Eis o assumpto da actualidade, o material predilecto de todas as rodas de hoje. A pobre moça passa, e um rastro de commentarios lhe fica a sussurrar aos ouvidos. E' um desastre moral, uma falta de caridade.

Mas, a moça dá razão. Tem corpo de lagarta dourada, não anda, bamboleia. Traz pouca roupa. Lobriga-se carne, no meio de tanta pose desastrada. Os braços, as pernas... vejam quanta cousa!

E a lingua dos malandros, dos desoccupados, dos rapazolas maricas, corta, sem piedade, a pobre donzella que passou. Vae um cortejo de enfados, muitas ironias, um mundo de maldades, tanta cousa caustica, em torno da moça que passou.

Um mais sensato intervem. Murmurios e carolices. Que culpa temos nós, dizem elles, se ella mesma deu razão? Cubra-se melhor, faça vestidos mais largos no corpo, não mostrando cousas, ande direito, que nós lhe não debicaremos a meninice, nem lhe deixaremos de louvar a moda. Mas, daquelle modo, com que se parece?...

A rôla sabe sempre a mão em que pousa.

Cuidado com a carne e com o leite

Está grassando, intensamente, nesta cidade, no gado e vaccas leiteiras, a febre aphtosa.

Com impostura e grandezas não se adquirem affeições.

Dr. Soter R. Couto

E

Dr. Lomelino Ramos Couto

MEDICOS da Santa Casa

Consultas: Das 8 ás 10, o segundo; e das 3 ás 5, o primeiro.

Consultorio—Praça Conselheiro Matta.

Com gabinete de raios ultra violetas.

Diamantina.

SEMPRE para o proximo numero do jornal, só acceitaremos originaes até quinta-feira, á tarde.

Datas & Festas

ANNIVERSARIOS

Fizeram annos:

Hontem, 9, o Revmo. Padre Leopoldo da Silveira Seabra, digno e zeloso vigario de Mercês de Arassuahy; o sr. Antonio Pereira de Andrade, digno e operoso escrivão da Collectoria Estadoal; os srs. Alberto de Miranda, Armando Tameirão, senhorinha Maria Augusta, de Lima e a interessante menina Anna Telles Horta, dilecta filha do sr. Hely Horta.

Fazem annos:

Hoje, 10, d. Disciola Leão Lessa, digna esposa do dr. Oswaldo Lessa, residentes em Bello Horizonte; d. Maria Deonilha Leite, digna esposa do sr. Antonio Moreira Fernandes, conceituado commerciante desta praça; a senhorinha Aurea Brandão, dilecta filha do nosso conterraneo Theophilo Baptista de Mello Brandão, residentes em Silva Xavier; Amaro Neves, filho do sr. Serafim Augusto Neves; e Frankliin de Carvalho Junior, filho do sr. Franklin de Carvalho.

Farão annos:

Amanhã, 11, d. Zulmira Alves Perpetuo, digna esposa do sr. Francisco Perpetuo; o distincto moço, sr. Honor Teixeira Neves, digno e diligente funccionario da Adm. dos Correios desta cidade; e o nosso estimado conterraneo e habil violinista, sr. Antonio Augusto de Macedo.

Amanhã, 12, o sr. Pedro Rabello da Rocha.

No dia 13, o pequeno Rubem, filho do sr. José Agostinho Rocha; d. Maria das Mercês Almeida, digna esposa do pharm. David Eulalio de Sousa, residentes no Rio.

No dia 14, o nosso distincto conterraneo e conceituado clinico, dr. Antonio Motta, residente em Bom Despacho; e o sr. Francisco Perpetuo.

No dia 16, senhorinha Maria da Conceição Santos; a veneranda sra. d. Modesta Amelia de Oliveira Leão, residente em Nictheroy; o virtuoso sacerdote, Revmo. Padre Octavio Domingos da Silva, digno e zeloso vigario de Barreiras; o 2º sargento Manoel Roque Bacellar.

No dia 17, os srs. Onesimo Ramos Couto e Regino Augusto da Silva, este residente em Monjólos; e a senhorinha Aracy Neves, dilecta filha do Coronel José Neves Sobrinho, digna professora da Escola Normal Official desta cidade.

—Ainda nesta data, fará annos o Revmo. Padre Oscar de Aquino, virtuoso sacerdote da Congregação da Missão, actualmente no Collegio do Caraça.

A todos, *o Pão de S. Antonio* apresenta suas sinceras homenagens e parabens.

Contractos de nupcias

De Matto Grosso, do Serro, o sr. Theophilo Roberto dos Santos e exma. sra. d. Maria Almeirinda dos Santos, communicam-nos o contracto de casamento de sua filha Maria da Luz, com o sr. Sebastião de Paula Mello.

Agradecendo a gentileza da participação, auguramos muitas felicidades aos noivos.

Em S. João da Chapada, tambem contractou casamento o sr. Antonio Peçanha Filho, com a gentil senhorinha Thereza de Jesus Cruz, dilecta filha do sr. Laudelino Theago da Cruz.

Nossos parabens.

Visitou a nossa redacção o distincto joven conterraneo, Moacyr Brant, alumno do Externato do Gymnasio Mineiro, de Bello Horizonte.

Pensão do Compadre

FAMILIAR

Irmãos Pereira

Tendo os proprietarios feito uma reforma geral, acha-se esta bem conceituada pensão situada á Av. Contorno, 887, proxima ás estações da Central e Oéste, tambem apta a acceitar hospedes e pensionistas assim como familias.

O gerente reside com sua familia no mesmo predio.

Cosinha de 1ª ordem—Meza farta e variada

Asseio e promptidão—

Preços Modicos.

PRAÇA DA ESTAÇÃO

BELLO HORIZONTE

Secção antoniana

Culto de Santo Antonio

AGRADECEM, publicamente, as graças supplicadas e recebidas, e enviam suas esmolas, em cumprimento de votos feitos:

DIAMANTINA: D. Venina Ottoni, 5$; d. Josina Honorina dos Santos, 4$; Geraldo Rodrigues da Costa, 1$; d. Abrelina Lopes Gomes, 1$; Maria José Eulalio, 2$500; N. G., 2$; Salvador Souto, 1$.

BELLO HORIZONTE: D. Olympia Moreira da Silva, 5$; Maria das Dôres Brant, 5$.

MONJÓLOS: Cyrillo José de Abreu, 5$.

Mensalidades

DIAMANTINA: D. Maria Luiza da Conceição, mensalidades de Julho de 1929 a Junho de 1930, 6$; Marianna Motta, de Maio de 1929 a Agosto de 1930,—8$; d. Josina Honorina dos Santos, de Fevereiro de 1930 a Janeiro de 1931, 6$; d. Thereza Corrêa Braga, de Maio 1930 a Abril de 1931, 6$; d. Carolina de Azevedo Pinto, de Julho a Outubro de 1930, 2$.

Donativos á Pia União

DIAMANTINA: Manoel Barroso, 36$; capm. Targino Meirelles, 5$; Salvador Souto, 5$; um devoto, 1$; d. Anna Candida Neves, 2$500.

BELLO HORIZONTE: Virginia de Campos Brandão, 5$; Deusdedith de Campos, 4$; d. Antonia Reinault de Mello Mattos, por si e pessôas de sua familia, 5$.

CHONIN: Um anonymo, 5$.

MENDANHA: Francisco de Salles Rocha, 1$.

S. JOÃO BAPTISTA: João Leal, 2$.

S. JOÃO DA CHAPADA: Raymundo Fernandes, renda do cofre sobre sua protecção, 20$.

MONTES CLAROS: Egydio Sousa Medeiros, 5$.

Commemorações

DIAMANTINA: Antonio Diniz, em lembrança de seu anniversario, 5$.

MONJÓLOS: Nathalino Francisco, em memoria de sua mãe, no dia commemorativo do 10º anniversario de seu passamento, 5$.

Lampada da Capella

Para a lampada do Santissimo da Capella do Pão de Santo Antonio:

INHAHY: Antonio Leonardo, 1 garrafa de azeite.

MENDANHA: João Barrote, 2 garrafas de azeite.

Donativos em natureza

RIO DAS PEDRAS: Sebastião Oliveira, 2 rapaduras.

Culto de S. Therezinha

DIAMANTINA: Georgeta Leão, por uma graça alcançada, 1$; Maria José Eulalio, 2$500.

AVISO.—As importancias recebidas depois de quinta-feira ultima, só serão publicadas no proximo numero.

Impostos de Industrias e profissões e bebidas

Paga-se, no corrente mez de Agosto, a 2ª prestação dos impostos de industrias e profissões e bebidas.

De 1º de Setembro proximo em diante, os referidos impostos serão com multa.

Mães Christãs

Hoje, ás 6 horas da tarde, realiza-se, na igreja do Carmo, a reunião mensal da Associação das Mães Christãs, esperando o Revmo. Director o comparecimento de todas.

Por decreto do Sr. Presidente do Estado, foram nomeadas: Professoras do Grupo Escolar «Matta Machado», desta cidade, as estagiarias, normalistas Maria das Dôres Pereira da Silva e Irene Netto Aguiar; e professora da escola rural mista, de Teixeiras, districto de Curimatahy, deste municipio, a normalista Maria das Mercês da Cruz.

D. Maria Pires

Em S. João Baptista, onde residia, ha muitos annos, falleceu, a 16 de Julho ultimo, a veneranda sra. d. Maria da Silva Pires, natural desta cidade, viuva do saudoso Joaquim Affonso da Silva Pires, e mãe do Revmo. Padre João Affonso da Silva Pires, vigario daquella cidade, tambem, ha pouco, fallecido.

A' distincta familia enluctada, endereçamos nossas visitas e condolencias.

Recebemos a *Acção*, semanario politico e noticioso, de Cajazeiras, E. de Parahyba.

Gratos, retribuiremos a visita.

100 ANNOS!

Ante-hontem. 8 de Agosto corrente, completou cem annos de edade, a bôa velha Leopoldina Norberta Dias, viuva, mãe da conhecida e estimada Maria Meletina.

Protegida pela piedosa obra da Associação das Senhoras de Caridade, a bôa velha não ficou esquecida no dia de seu jubileu secular.

BAPTISADO

Foram levados á pia baptismal:

Na Sé, no dia 2, Maria de Lourdes, filha de João Vicente Diniz; Ordalia, filha de Joaquim Luiz de Carvalho.

No dia 3, Maria Jandyra, filha de José Emiliano Gomes.

No dia 7, Maria, filha de Francisco Vianna; Thereza, filha de Gabriel Gomes Ribeiro.

No dia 8, Sebastião, filho de Asterio Raymundo do Carmo; Walter, filho de Orlandim José Orlando.

Na igreja do Rosario, no dia 3, Paulo, filho de Rufino Paulo dos Santos; José, filho de José da Cruz.

Fallecimento

Deu-se, nesta cidade, no dia 8 do corrente, no Hospital da Saúde, o fallecimento de Joanna Francisca Pimenta, viuva, natural de N. S. da Penha.

Febre Aphtosa

Grassa, intensamente, no nosso municipio e até nas vaccas leiteiras da cidade, a febre aphtosa.

Transcrevemos as seguintes instrucções de prophylaxia, que poderão ser uteis, no momento, aos srs. criadores:

A febre aphtosa comporta dois tratamentos: um moderno, especifico, e outro, o velho methodo, puramente symptomatico.

Para o curativo especifico, são usadas as injecções endovenosas de chlorydrato de methyl—amino—acridina, e trypaflavina.

Essas injecções de trypaflavina são feitas com soluções de 1% e em doses de 50, 100 e 200 grms. na veia jugular.

As injecções na veia jugular exigem uma technica nem sempre ao aleance do creador, e tem ainda de se combater as reacções locaes, que não raro surgem.

Não sendo possivel se fazer a medicação especifica, deve-se recorrer ao velho tratamento symptomatico, que consiste em applicação da creolina Pearson. Para as aphtas da bocca, a solução de creolina é de 2%, fazendo-se a lavagem por meio de um pincel de panno.

Para as aphtas dos pés, banham-se estes com a solução de creolina a 30%, ou sulfato de cobre a 2%. Existindo tanque apropriado, faz-se passar nelle o gado. Nesse tanque, põe-se a solução de creolina a 30%.

Para tratamento das têtas, deve-se laval-as a miúde com a solução de 2%, e si existir aphtas ulceradas nos bicos das têtas, após a lavagem, convem passar glicerina iodada. Deve-se ordenhar as vaccas duas vezes ao dia, suavemente, para que o leite não se estacione no ubere e não traga complicações, mamites, etc.

Os bezerros devem ser separados e alimentados n'outra vaccadia, ou com leite fervido, enquanto perdurar a inflammação da têta. A's rezes affectadas, ao fazer-se o tratamento indicado, convem dar-se para beber, um pouco de solução de creolina a 2%, ou applical-a no sal que se destina ao gado enfermo.

Esse sal poderá levar 9% de seu peso, de creolina, que uma vez absorvido pelo gado, combate o microbio que tenha sido ingerido na saliva, constituindo isto um meio facil do gado se medicar por si só

Aos animaes mais seriamente atacados, é util administrar um purgativo de sulfato de sodio, na proporção de 500 grms. dissolvido em um litro d'agua, para animaes adultos; a metade da dose para novilhos, e 50 a 80 grms. em meio litro d'agua, para bezerros.

Quando apparece a aphtosa em uma fazenda, cuja creação é em numero pequeno, é mais pratico deixar infeccionar todo o gado immediatamente, porque assim todos soffrem da molestia a um só tempo e facilita o trabalho em grosso, e livra-se a criação da permanencia, por longo tempo, da molestia. Quando a molestia é geral, quasi sempre apparece em caracter benigno, sendo facil o tratamento.

Bola de Neve

Em favor dos pobres de S. Antonio

"Dae-me pão para os pobres e eu vos encherei de graças".
S. ANTONIO.

DONATIVOS

2ª Semana de Agosto

Piedade do Bagre

D. Maria Corrêa Martins . . 10$

Varzea da Palma

D. Maria Cœli Affonso Assumpção . . . . . 10$.

Estão esperados:

Conceição

D. Bibina Ribeiro Costa.

Barreiras

Padre Octavio Domingos da Silva.
Elpidio Carreiro Lima.
Antonio Soares Leite.
José dos Santos Coimbra
Januario Ribeiro dos Santos.
Arthur de Carvalho.

Sabinopolis

Padre José Amantino dos Santos.

Bocayuva

Coronel Pedro Celestino da Rocha.

Milho Verde

Altivo Silva.

B. Horizonte

Laurita Ramos.

Mendanha

D. Amaziles Rocha.

Buenopolis

D. Maria Pia Ferreira.

Corintho

D. Rita Vieira.

Monjólos

D. Laura Cecilia Gomes.

GAZETILHA

Chegaram:

Do Rio, Antonio Moreira Fernandes.

De Bello Horizonte, senhorinhas Dinorah e Yedda Moreira da Silva.

Viajaram:

Para Bello Horizonte, Joaquim Gonçalves Pimenta, d. Emilia Luiza Furtado e Antonio Mendes de Oliveira.

Para o Rio, João Candido Ribeiro.

Para Petropolis, o seminarista Audalio Neves.

Esteve na cidade e nos deu o prazer de sua visita, o sr. Raymundo Fernandes, de S. João da Chapada.

Esteve na cidade, regressando, ante-hontem, a Campinas, o nosso prezado amigo José Romualdo da Fonseca.

Passatempo

Charada novissima

Numa cidade da Arabia, matei a ave e um bicho.—2—2.

SILLEL.

Decifração do nº. passado:
—Vernet.
Decifrou—Camponeza.

Estradas de Rodagem

Do Regulamento das Estradas de Rodagem, approvado pelo Decreto nº. 6.446, de 2 de Janeiro de 1924, extrahimos, para conhecimento dos nossos leitores interessados, os dispositivos abaixo:

—SECÇÃO 11—
Policia do Trafego

Art. 109. A ordem, commodidade e segurança do trafego nas estradas estadoaes serão asseguradas pelo serviço de policiamento exercido pelo pessoal da conservação e pela policia civil e militar.

Art. 110. Os conductores de vehiculos e em geral todas as pessoas que transitam pelas estradas de rodagem ficam obrigadas a observar as seguintes regras:

1) *os pedestres*

a) deverão conservar-se tão proximo quanto possivel do lado direito da estrada;

b) não deverão reunir-se nem fazer desportos na estrada;

c) só deverão cruzar as estradas nos pontos de cruzamento naturaes ou em pontos de onde possam ser vistos pelos conductores de vehiculos;

2) *os cavalleiros*

a) deverão, como os pedestres, conservar-se tão proximo quanto possivel do lado direito da estrada;

b) não poderão conduzir animaes soltos ou domar animaes chucros nas estradas e nem disparar o animal ou deixal-o á redea solta;

3) *as tropas, boiadas, lotes de porcos, carneiros ou cabras*

a) serão guiados por um numero sufficiente de conductores e só poderão transitar pelas estradas, si os animaes forem mansos;

b) serão acompanhados de vigias que, á cerca de 500 metros adeante e atraz, avisem aos outros viajantes, com uma bandeira vermelha, ou, si fôr á noite, com uma lanterna da mesma côr, a proximidade do lote de animaes.

Art. III. *Ninguem poderá conduzir vehiculos nas estradas de rodagem sem possuir a respectiva carta de licença ou uma auctorização equivalente, expedida pela municipalidade de seu domicilio.*

Art. 112. São obrigações do conductor de vehiculos:

1) guial-os sempre pelo centro da estrada, tomando á direita nas curvas ou quanto avistar outro vehiculo;

2) parar sempre com o vehiculo em sentido longitudinal, proximo da margem e nunca nas curvas e cruzamentos;

3) evitar excesso de velocidade;

4) dar signal sempre que tiver de mudar de manobra, cruzar ou entrar em curva de raio minimo ou curvas em corte, etc.;

5) diminuir a velocidade nas pontes, cruzamentos, curvas, e ao passar por qualquer animal;

6) travar o vehiculo nas descidas e não carregal-o com peso superior ao permittido;

7) não abandonar o vehiculo sem que esteja travado, nem confiar a sua direcção a outrem;

8) obedecer aos signaes convencionados para a segurança do trafego;

9) obedecer ás ordens recebidas dos encarregados do policiamento do trafego.

Art. 113. Nos cruzamentos, o conductor de um vehiculo terá preferencia sobre o de outro, vindo da esquerda.

Art. 114. Em caso de accidente, os conductores de vehiculos deverão se apresentar immediatamente ás auctoridades locaes, informando-as da natureza e das circumstancias do occorrido.

Art: 115. Ninguem poderá damnificar a estrada nem comprometer a segurança ou commodidade do trafego.

Art. 116. É prohibido:

1) fazer repressas ao nivel da estrada, e, em geral, executar quaesquer serviços que possam encamihar aguas pluviaes ou de outra natureza sobre o leito;

2) obstruir as valletas ou construir obras que possam impedir o livre escoamento das aguas pluviaes pelos boeiros, pontilhões e pontes da estrada;

3) destruir, na totalidade, ou em parte, qualquer obra da estrada;

4) lançar por terra os marcos kilometricos e itinerarios, os signaes convencionaes e os postes telegraphicos, telephonicos ou de conducções de força electrica;

5) fazer excavações de qualquer natureza no leito da estrada ou nos seus aterros;

6) depositar sobre a estrada pedras, madeiras ou objectos que possam embaraçar o transito ou prejudicar a conservação;

7) atirar sobre o leito pregos, arame, pedaços de metal, vidros, louças, ou outras substancias prejudiciaes aos pés dos individuos ou dos animaes, ou aos aros dos vehiculos;

8) transportar por arrastamento tóros de madeira ou outro qualquer objecto...

—SECÇÃO III—
Vehiculos

Art. 118. *Nenhum vehiculo poderá transitar na estradas publicas sem ter sido devidamente registrado na municipalidade do domicilio do proprietario.*

Art. 119. *E' prohibido, sob pena de multa, e de apprehensão (art. 132 e § 2) o transito de vehiculos de eixo-movel.*

. . . . . .

. . . . . .

Art. 127. O transporte de grandes peças indivisiveis de peso superior ao permittido no vehiculo, dependerá de permissão especial do engenheiro, na qual se determinem as cautelas que deverão ser tomadas para facilitar o transito publico e evitar qualquer damno na estrada.

Art. 128. Nos vehiculos para transporte de mercadorias, a largura do carregamento não poderá exceder de 2,50 m., salvo licença especial da Secretaria da Agricultura ou do engenheiro.

. . . . . .

. . . . . .

CAPITULO VII
Das Penas

Art. 132. A inobservancia das disposições dos capitulos precedentes deste regulamento será punida com a pena de multa de 20$000 a 100$000, conforme a gravidade da falta.

§ 1º No caso de reincidencia a multa será o dobro da que tiver sido imposta da primeira vez.

§ 2º Será apprehendido o vehiculo de eixo-movel que pela terceira vez fôr encontrado em transito, na linha, apezar de multado por duas vezes.

Art. 133. Si, passar dos dez dias da data da notificação da multa, o infractor que transitar pela estrada sem o talão ou prova do pagamento será apprehendido o vehiculo ou animal ligado á infracção.

Art. 134. Os vehiculos ou animaes apprehendidos para garantia do pagamento de multas serão levados a depositos e irão á praça, observadas as formalidades legaes, si depois de 10 dias não fôr paga a multa.

Art. 135. Serão solidariamente responsaveis pelas multas o autor material da infracção e os proprietarios dos animaes ou vehiculos ligados á mesma.

Art. 136. As multas serão sempre impostas sem prejuizo das responsabilidades criminaes ou civis pelos damnos causados.

Art. 137. Para notificação das multas, que poderão ser impostas pelo feitor ou por qualquer agente policial, haverá nas mãos daquelle um livro de talões, em tres vias, rubricado pelo Inspector de Estradas, no qual deverá ser declarado:

a) valor da multa; b) prazo em que deve ser paga;

c) natureza da infracção; d) local, dia e hora da infracção;

e) nome das testemunhas, si houver; f) numero do vehiculo, si a multa fôr applicada a um conductor de vehiculo; g) nome a residencia do infractor.

Paragrapho unico. As primeiras vias serão destacadas e entregues ao infractor, as segundas serão remettidas mensalmente á Secretaria das Finanças pelo engenheiro encarregado, acompanhando uma relação das multas impostas, e as terceiras ficarão em poder do feitor e serão recolhidas á Secretaria da Agricultura, quando o livro se tiver esgotado.

Art. 138. O pagamento das multas será effectuado nas collectorias ou recebedorias estadoaes dentro do prazo de oez dias, a contar da data da notificação.

Art. 139. Da imposição das multas haverá recurso para o Secretario da Agricultura, dentro de 30 dias contados do pagamento.

Art. 140 Não será tomada em consideração qualquer reclamação contra imposição de uma multa, quando apresentada antes do pagamento desta, no prazo marcado.

Edital de fallencia

O Dr. Raymundo Gonçalves da Silva, Juiz de Direito da Comara de Diamantina, na forma da lei etc.

FAZ saber que, por sentença hontem proferida, declarou rescindida a concordata preventiva, e reaberta a fallencia de Francisco de Carvalho, negociante de fazendas e armarinhos, estabelecido á rua Modesto de Almeida, nesta cidade, a contar de 40 dias do vencimento da primeira prestação da concordata, isto é, a partir de 1º de Maio do corrente anno, o requerimento de Costa Pereira & Cia, negociantes no Rio de Janeiro, e nomeou syndico o senhor Joaquim Gomes da Costa, da firma Guerra & Costa, desta praça, marcando, o prazo de (20) vinte dias, a contar da 1ª publicação deste no "Minas Geraes," para os credores apresentarem suas habilitações, tendo designado o dia 15 de Setembro proximo vindouro, para ter logar a primeira assembléa de credores. Determinou que o presente edital fôsse affixado e publicado por tres vezes pela imprensa local, pelo "Minas Geraes" e pelo "Jornal do Commercio", do Districto Federal, ordenando ainda ao escrivão do feito as demais diligencias legaes. E, para conhecimento dos interessados, mandou passar o presente, que assigna.

Eu, *José Elias Carneiro*, escrivão do 1º officio, o escrevi.

(a) *Raymundo Gonçalves da Silva.*

O Original, affixado, está devidamente sellado.

O Escrivão, *José E. Carneiro.*

3—2

Ermelinda Amelia Rocha

José Agostinho Rocha, esposa, irmãos e genro da finada Ermelinda Amelia Rocha, convidam as pessôas de sua amizade, para ouvir a missa do 2º anniversario que, pelo repouso eterno da mesma finada, mandam rezar, no dia 13 do corrente, quarta-feira proxima, na Sé, ás 7 horas da manhã.

Antecipadamente, agradecem a todos que comparecerem ao religioso acto.

Diamantina, 10 de Agosto de 1930.

Comarca de Diamantina

Fallencia de Francisco de Carvalho

Joaquim Gomes da Costa, syndico da massa fallida de Francisco de Carvalho, avisa aos interessados que se encontra, diariamente, á disposição dos srs. credores, em seu estabelecimento commercial, nesta cidade, onde presta quaesquer informações referentes á massa. Avisa, outrosim, que as publicações referentes á fallencia serão feitas no Minas Geraes, de Bello Horizonte no "Jornal do Commercio", do Rio, e na imprensa local. Diamantina, 1º de Agosto de 1930.

P.p.—*Jair Moreira da Silva.*

EDITAL

O Doutor Raymundo Gonçalves da Silva, Juiz de Direito da Comarca de Diamantina, Estado de Minas Geraes:

FAZ saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de vinte (20) dias, virem, ou delle noticia tiverem, que o official de justiça que estiver de semana ha de trazer a publico pregão, para venda e arrematação, a quem mais dér e maior lanço offerecer, no dia primeiro (1º) de Setembro p. vindouro, ás 13 horas, á porta do Forum, nesta cidade, os bens adiante mencionados, pertencentes ao espolio de D. Querobina Perpetua de Miranda, que vão á praça para pagamento de impostos e custas, no respectivo inventario:—Sessenta (60) alqueires de terras de campos e carrascos, situados no districto de Felisberto Caldeira, deste municipio, desmembrados da área de 110 alqueires das terras denominadas Tijucussú, no mesmo districto, as quaes se limitam pelo Norte com terras da Fazenda do Capão Grosso e Cachoeira; a leste, com terrenos denominados Tapéra, Castro, Grossura e Capão dos Porcos; ao sul, com o Capão dos Porcos, Cortidor, Povoação e terras de Maria Sebastiana; a Oéste, com terras do Thomé, sendo essas terras banhadas pelos corregos Tijucussú do Campo, Tijucussú do Matto, Sumidouro e Bôa Vista, além de lacrimaes potaveis. E quem nos sessenta alqueires de terras, que foram avaliados por tres contos de reis (3:000$000) quizer lançar, comparecerá no dia, logar e hora acima mencionados. Para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que vae affixado no logar do costume e publicado pela imprensa local.

Dado e passado nesta cidade de Diamantina, aos 4 dias do mez de Agosto de 1930. Eu, Jose Elias Carneiro, escrivão, o escrevi. (a) *Raymundo Gonçalves da Silva.*

O original, affixado, está devidamente sellado. *José Elias.*

VENDE-SE uma bôa casa de residencia, sita á Travessa das Mercês, nesta cidade, espaçosa e bem conservada, com quintal, agua e installação electrica.

Bem repartida, conta essa moradia de:—sala de jantar, 4 quartos, mirante, sala de visitas, despensa, cosinha e porão habitavel, com 6 commodos.

Quem pretender, poderá procurar os seus proprietarios, á mesma rua indicada.

Vendem-se um caminhão, Chevrolet, typo 928, uma machina para beneficiar arroz e um moinho para fubá, tudo em perfeito funccionamento, e por preço razoavel.

Trata-se com Irmãos Moreira & Cia., em S. Hyppolito.

3—3.

Loteria de Minas Geraes

Agente Official em Diamantina, rua Theophilo Ottoni, antigo Macau do meio, Casa n. 131 (Bilhares)

PREÇOS DE BILHETES

Plano 2 Premios de 100:000$000,	26$000
» 1 » » » 100:000$000,	26$000
» 1 Premio de 200$ e 100:000$	40$000
» 1 Premio » 200:000$	40$000
meio bilhete de 40$,	20$000
meio » » » 26$	13$000

ATTENÇÃO!

Não comprem bilhetes de outras extracções maiores, sem, primeiramente, consultar seus preços nesta agencia.

João Antonio de Paula.

Janeiro 31 de 1930.

ATTENÇÃO!

Loteria de Minas Geraes

Qualquer remessa de bilhete para fóra da cidade, accresce em bilhete ou meio mais um mil reis, para porte e registo no Correio.

Outrosim: Nesta agencia não se vende menos de meio bilhete, cabendo aos cambistas a operação de partir.

Diamantina, 3 Julho de 1930.

O agente, *João Antonio de Paula.*

Missas Dominicaes em Diamantina

CATHEDRAL

Matinal—A's 4 horas da manhã.

Conventual—A's 10 horas.

CAPELLA DO PALACIO

A's 5 1/2 horas da manhã.

COLLEGIO DE N. S. DAS DORES

A's 6 horas da manhã

SANTA CASA

A's 6 horas da manhã.

HOSPITAL DA SAUDE

A's 6 horas da manhã.

IGREJA DO CARMO

A's 7 horas da manhã.

BASILICA DO S. CORAÇÃO DE JESUS

A's 6 horas da manhã.

CAPELLA DO PÃO DE SANTO ANTONIO

A's 7 horas da manhã.

Nada, nada de experiencias
Deixe dessa vã mania
De usar sabão que não tenha
Nome de **Sabão Maria...**

Corturne de Couro

VENDE-SE, ou arrenda-se um **optimo corturne de couro**, com 10 tanques, em perfeito estado, bôa casa de morada, com aguada sufficiente, limpa e de servidões, tendo quintal com arvores fructiferas, bom moinho de fubá, pastos para bezerros, e tambem 4 casas de morada, sitos no saudavel bairro da Palha desta cidade.

Quem pretender adquiril-os ou arrendal-os, dirija-se ao seu proprietario, Francisco de Sousa Maia, nesta cidade.

DIAMANTINA—MINAS

Casa a venda

VENDE-SE uma casa de morada, com quintal e direito á agua do manancial publico, sita ao beco João Pinto, nesta cidade.

Quem pretender adquiril-a, dirija-se ao sr. Cosme Alves do Couto.

CULTO RELIGIOSO

No Pão de Santo Antonio

MISSAS.—Aos domingos e dias santificados, ás 7 horas da manhã, com pregação ao Evangelho e canticos sacros, acompanhados de «harmonium.»

MISSAS.—Nos dias uteis, todas as terças-feiras, e, na 1ª terça de cada mez, em honra de Santo Antonio, por intenção dos antonianos vivos e almas dos já fallecidos, ás 7 horas da manhã, com canticos, benção e distribuição do Pão de S. Antonio aos pobres e fieis assistentes; ás 1as sextas-feiras, em honra e louvor do SS. Coração de Jesus, ás 7 horas da manhã, com canticos e communhão geral dos associados da Guarda de Honra.

BENÇÃO DO SANTISSIMO.—Após as missas de domingo, ás primeiras terças e sextas-feiras do mez, e dos dias santos; de 15 de fevereiro, 13 de junho, 14 de julho e de outros dias.

VISITAS.—Ao SS. Sacramento, diariamente, fazendo a guarda, durante o dia, os asylados do pio estabelecimento; a Santo Antonio, ás terças-feiras, durante todo o dia.

CATECISMO.— Aos domingos após a missa, para ambos os sexos.

Aviso ao publico sobre o registro civil

Casamentos

A Republica só reconhece o Casamento Civil. (Constituição, § 4º, art. 72).

As pessôas que pretenderem casar-se, devem habilitar-se perante o Official do Registro Civil. (Art. 1º, 1ª parte do Dec. nº 181, de 24 de Janeiro de 1890).

São effeitos do casamento civil: Obrigar o marido a sustentar e defender a mulher e os filhos;

Determinar os direitos e deveres reciprocos, na forma da legislação civil, entre marido e mulher, e entre elles e filhos. (Art. 56 § § 1º, 5º e 6º do Dec. acima citado).

Nascimentos

Todo o nascimento que occorrer no territorio nacional deverá ser dado a registro, dentro de 15 dias, applicando-se até 60 para os logares distantes da séde dos cartorios mais de 30 kilometros (Art. 63, do Dec. nº 18.542, de 24 de Dezembro de 1928).

Obitos

Nenhum enterramento será feito sem certidão do Official do registro do logar do fallecimento. (Art. 88 Dec. nº 18.542, de 24 de Dez. de 1928).

Responsabilidades

Si os Officiaes do Registro Civil recusarem fazer ou demorarem qualquer registro, as partes prejudicadas poderão queixar-se á auctoridade judiciaria (Art. 59, do Dec. nº 18.542, de 24 de Dezembro de 1928).

Nenhuma declaração será attendida, após o decurso do prazo estabelecido sem despacho do juiz togado competente, e pagamento em sello federal, inutilizado no termo, da multa de 10$ a 50$, e justificação, nos termos dos arts. 117 a 120. Art. 55, do Dec. nº 18.542, de 24 de Dezembro de 1928.

A multa não isentará a responsabilidade civil ou criminal decorrente da demora ou do não cumprimento das obrigações inherentes ás declarações do registro civil (Art. 55, § unico, do Dec. acima citado).

Disposições geraes

Não será cobrado emolumento algum pelo registro civil de pessoas miseraveis, á vista de attestado passado pela auctoridade competente. (Art. 40, do Dec. nº 18.542, de 24 de Dezembro de 1928).

NOTA IMPORTANTE—O Decreto nº 1854 entrou em vigor no dia 1º de Maio do anno passado.

Usae o Sabão Maria para:

Lavar a bocca clarear os dentes e evitar as molestias infecciosas.

Tirar o mau halito e evitar a fermentação dos restos de comida, que ficam nos dentes, provocando carie. Lavar a cabeça e destruir a caspa.

Tirar espinhas, sardas manchas do rosto. Curar as queimaduras, etc.

O Sabão Maria è um poderoso desinfectante e resolvente.

Depositario nesta cidade na Pharmacia «S. Sebastião».

—Rua Atraz da Sé.

Diamantina

DIAMANTES

José Estanislau Machado COMPRA diamantes pelos mais altos preços do nosso mercado.

Rua de S. Francisco, n. 212

DIAMANTINA.—MINAS.

Notas uteis

(Para o povo)

sobre o Correio

A carta **expressa**, simples, paga 300 rs. do porte, e mais a taxa de 1$000.

Si a carta expressa tem um pórte, paga 1$300; si dois pórtes, paga 1$500; se tem tres, 1$700, accrescendo sempre 200 rs. por pórte que exceder do primeiro.

Quem escreve cartas, deve ter sempre em vista a indicação clara, completa, do endereço, para facilitar o seu exacto encaminhamento e fiel entrega ao destinatario.

Assim, o **sobre-escripto** de uma carta deve conter o nome do destinatario (isto é, o nome da pessôa para quem se escreve); o nome da cidade ou logar, o nome da rua e o numero da casa do destinatario.

Quando o remettente de uma carta ignora a rua e o numero da residencia do destinatario, deve, ao menos, endereçar a sua carta aos cuidados de pessôa bastante conhecida no logar, e escrever, no verso da carta, o nome do remettente e logar de sua residencia, para evitar o refugo.

Uma carta simples, registada, com um só pórte, paga $700, sendo 300 rs. do pórte e 400 rs. do registo.

Um jornal postado por particular, isto é, que não seja o editor, paga 50 rs. e não 20 rs.

Vales nacionaes

Os tomadores de vales nacionaes ou ao portador, pagarão de premio, além do pórte e registo:

Até 25$, 500 rs; de 25$ até 50$, 1$000; de 50$ até 100$; 1$500; de 100$ até 150$, 2$000, de 150$ até 200$, 2$500; de 200$ em diante, mais $600 rs. por 100$ ou fracção.

—Os requerimentos dirigidos ás repartições publicas da União levam sello federal de 2$000.

* * *

—As petições dirigidas á qualquer auctoridade estadoal levam o sello de 1$000, por 1/2 folha de papel escripta (sello estadoal de folhas.)

—Os attestados medicos ou qualquer outro para o mesmo fim, levam o sello de folhas, estadoal, de 2$000.

* * *

—Os recibos de mais de 2$000 devem ser estampilhados com $600 rs., e de 1:000$, ou quantia superior, com 1$000.

—O sello das promissorias e letras, etc., regula-se pela seguinte tabella proporcional:

Ate 500$	1$000
De mais, até 1:000$	2$000
De mais, até 2:000$	4$000

cobrando-se sempre que exceder de 1:000$ ou fracção de 1:000$, mais . . . . . 2$000

* * *

Reconhecimento de letra, firma ou de letra ou firma somente:

a) em procuração ou substabelecimento . . . . . 2$000

Por firma que accrescer . . $500

b) em documento sujeito ao sello federal . . . . . 2$000.

c) em qualquer outro documento . . . . . 1$000

Os emolumentos das letras —b e c são devidos de cada firma apposta no documento até o numero de cinco; sendo maior o numero de firmas a reconhecer, será o emolumento da sexta em diante, metade dos mesmos, até o emolumento maximo de . . 50$000

Attenção

Acabaram-se as vitrolas, com o Telefunken, o melhor radio receptor, sem trepidações, som mavioso, funcciona somente com a corrente de uma lampada electrica.

Demonstrações todas as noites, em casa de seu representante, das 19 ás 22 horas.

Apparelho completo, com alto falante, pelo insignificante preço de Rs. 670$000.

Venhão vêr.

O agente dos mesmos,

João Candido Ribeiro.

CASA CLOVIS HUGO

Representante da afamada Casa "Mestre e Blagé"

Accessorios para Chevrolet e Ford.
Vende tambem bicycletas e Radios.

Rua do Rosario, 87.—**Diamantina.**

CORREIOS

Partida e chegada

SUL E SERRO—Partem e chegam diariamente.

RIO VERMELHO—Segue pelo correio do Serro.

BIRIBIRY E S. JOÃO DA CHAPADA—Partem ás 3as, 5as e sabbados, e chegam ás 2as, 4as e 6as.

EXTRACÇÃO E INANHY—Partem de 4 em 4 dias: a 4, 8, 12, 16, 20 e 28.

MINAS NOVAS—Chega nos dias impares e parte nos dias pares, falhando a 31 dos mezes de Janeiro, Março, Maio, Julho, Agosto, Outubro e Dezembro.

As velas

Não servem para as banquetas dos altares essas velas branquinhas, lustrosas, que se vendem no commercio.

As velas para as banquetas devem ser de cêra pura, e não essas confeiçoadas.

A Matricaria Phosphatada, nutre, fortifica e robustece as crianças na quadra da dentição. Cura as colicas, as diarrheas e fortalece as crianças.

Mães! Dae aos vossos filhinhos, se desejaes vel-os sadios, robustos e fórtes, a legitima Matricaria Phosphatada, do ch. pharm. J. Silveira.

Depositario nesta cidade na Pharmacia «S. Sebastião».

—Rua Atraz da Sé.

Diamantina

Magnifica Chacara a venda

Quem pretender adquirir uma vivenda confortavel, com agua a la propria, installação completa, jardim, grande quintal, todo plantado de arvores fructiferas, pastos e commodidades para criação, dirija-se a Alberto Motta, nesta cidade.

TABELLA DE PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

do "Pão de Santo Antonio"

UMA PAGINA (4ª)

UMA VEZ	100$000
2 VEZES	90$000
3 »	120$000
4 » (um mez)	250$000
12 » (3 mezes)	280$000
26 » (6 »)	500$000
52 » (um anno)	800$000

MEIA PAGINA

Uma vez	60$000
Duas vezes	80$000
Tres »	90$000
Quatro »	100$000
12 vezes (3 mezes)	200$000
26 » (6 »)	350$000
52 » (1 anno)	600$000

UM QUARTO DE PAGINA (4ª)

UMA VEZ	50$000
2 VEZES	40$000
3 »	50$000
4 »	60$000
12 » (3 mezes)	120$000
26 » (6 »)	100$000
52 » (um anno)	150$000

Toda e qualquer publicação cobrar-se-á a 300 rs. por linha dos originaes.

Annuncios intercalados na 1ª pagina, linha, 1$000 réis.

Idem, na 2ª pagina, linha, 500 réis.

Na 3ª pagina, linha, 300 réis.

Na 4ª pagina, linha, 200 reis.

LINHA. Na primeira, 1$000; na segunda, 500; na terceira, 300; na quarta, 200.

Todos os trabalhos e publicações serão contractados com o director do Pão de S. Antonio e pagos adeantadamente.